



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE JUNHO
DE DOIS MIL E QUINZE NA FORMA ABAIXO:**

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e quinze, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral, número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Anísio Coelho Costa e Secretariada pelo Vereador Marcelo José Estael Duarte. Faltaram os Vereadores Jader Maranhão e Mário Antônio Barros de Araújo. Havendo número Regimental, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada por unanimidade. Em seguida, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente, que constou: Pareceres ao Projeto de Lei nº 35/2015 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “As diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências”; leitura e pareceres ao Projeto de Lei nº 60/2015 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Fixa o piso salarial dos cargos de agente comunitário de saúde e agente de combate às endemias do município de Cordeiro e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 56/2015 de autoria do Vereador Marcelo José Estael Duarte, que dispõe sobre “Institui no município de Cordeiro o mês “Cidade Limpa” e dá outras providências”; Requerimento nº 52/2015 de autoria do Vereador Anísio Coelho Costa; Requerimento nº 53/2015 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes; Ofícios nº 249, 260 e 336/2015 do Poder Executivo; Ofício nº 268, 269 e 270/2015 da Secretaria Municipal de Saúde; Convite da Escola Estadual Municipalizada Rodolfo Gonçalves. Ato contínuo, passou-se a Ordem do Dia, que constou: em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 35/2015 de autoria do Poder Executivo, que foram aprovados por unanimidade; em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 35/2015 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Lei nº 60/2015 de autoria do Poder Executivo, que foram aprovados por unanimidade; em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 60/2015 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 53/2015 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente passou os trabalhos para o Vice-Presidente, Vereador Gilberto Salomão Filho, o qual colocou em única discussão e votação o Requerimento nº 52/2015 de autoria do Vereador Anísio Coelho Costa, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente colocou sob deliberação do Plenário os Requerimentos de justificativa de ausência à sessão dos Vereadores Gilberto Salomão Filho e Marcelo José Estael Duarte, que foram aprovados por unanimidade. Após, concedeu a palavra ao Vereador inscrito, Robson Pinto da Silva, que iniciou seu pronunciamento afirmando que está tranqüilo em relação às coisas que estão sendo postadas nas redes sociais, pois é coerente com suas atitudes. Falou sobre o requerimento de sua autoria, através do qual solicitou ao Executivo os valores pagos a todas as empresas prestadoras de serviços do município; e se queixou da resposta do Executivo, que enviou relação constando apenas sete empresas. E o Vereador acredita que são inúmeras empresas que prestam serviço ao município. Disse que o governo municipal deveria disponibilizar essas informações no site da Prefeitura, e entende que se estão ocultando informações é porque querem esconder algo. Por isso, irá reiterar o requerimento, esperando que a resposta venha por completo, conforme foi solicitado. Em aparte, o Vereador Amilton Biti disse que a Comissão de Saúde está fazendo a sua parte e mencionou que a Comissão vai se reunir com o Prefeito, novamente, para tratar de alguns assuntos. O Vereador Robson, retomando a palavra, falou sobre uma indicação de sua autoria, através da qual solicitou a criação do Fundo Municipal de Educação, visto que as verbas da educação são específicas para esta área, e acha incoerente que esse dinheiro vá para a administração, pois, dessa forma, não tem como saber se os recursos estão sendo totalmente utilizados na educação. Mencionou o 1º Encontro de autonomia para pessoa com deficiência, com a primeira Dama do Estado,



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

relembrando as indicações que fez a respeito do assunto. Disse ainda que as pessoas portadoras de deficiência precisam ter prioridade, devido às dificuldades que têm. E encerrou seu pronunciamento parabenizando os agentes comunitários de saúde por terem alcançado o seu objetivo através de suas reivindicações. O Presidente concedeu a palavra à Vereadora Jussara, a qual parabenizou ao Prefeito por ter acatado à Lei dos salários dos agentes de saúde, e também por ter retornado com a autoclave para o Hospital, pois o aparelho estava há seis meses fora da entidade. Relatou que estão sendo tomadas as providências para retornar com a realização das cirurgias eletivas no município. Também parabenizou ao Prefeito por ter colocado em dia os salários dos funcionários do Hospital. O Presidente disse que se reportou ao Prefeito em relação às respostas dos requerimentos, e o Prefeito se comprometeu em ser ele mesmo o autor das respostas. Parabenizou o Sr. Edgar, representante na Presidência do Hospital Antônio Castro; o Secretário de Saúde, Dr. Márcio Barbas; o Sr. Wanderson Varella, que também está realizando um trabalho no Hospital; e os Srs. Diego e Alberto, pelas respostas que deram a esta Casa na reunião realizada na data de ontem. Expôs sua indignação com a retirada da autoclave do Hospital, devido ao custo para o transporte deste aparelho, e que o conserto poderia ter sido feito dentro do Hospital. Disse também que fica espantado com os valores das dívidas do Hospital e com os dados que foram apresentados na reunião. Falou sobre o Plano Municipal de Educação, dizendo que foi elaborado por uma comissão composta por pessoas éticas e confiáveis, relatando que no PME do nosso município não existe o termo técnico “ideologia de gênero”, que seria uma determinação do MEC. Parabenizou aos agentes de saúde e agentes de endemias pelas ações que fizeram, buscando melhorias salariais. Parabenizou também ao Prefeito, por ter resolvido essa questão dos agentes do nosso município, e à Comissão de Saúde desta Casa por ter atuado bravamente nessa questão. Após, o Presidente concedeu a palavra ao Vereador Gilberto Carlos Mendes Gil, o qual parabenizou ao Prefeito por ter resolvido essa questão dos salários dos agentes de saúde e de endemias. Disse que o PME do nosso município serviu de



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

exemplo para outros municípios, e parabenizou as pessoas que trabalharam na elaboração do PME. O Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia vinte e nove de junho de dois mil e quinze às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente após a aprovação do Plenário.

Marcelo José Estael Duarte
1º Secretário

Anísio Coelho Costa
Presidente